

Formulário de Referência 15-II – Pessoa Jurídica

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- 1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: a) reviram o formulário de referência; b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

Vide Anexo I.

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Claritas Administração de Recursos Ltda. foi fundada em fevereiro de 1999 e é uma das empresas pioneiras na gestão de recursos de terceiros no Brasil.

Atualmente, a estrutura da empresa é composta por três grupos principais: Gestão de Fundos de Investimento, Gestão de Patrimônio e Gestão de Produtos Alternativos (Fundos Florestais, Fundos de Crédito e Fundos Imobiliários). Na gestão de Fundos de Investimento, a Claritas possui hoje uma ampla grade de produtos complementares para atender diversos tipos de clientes, composta por fundos “macro”, *long short*, long bias, ações direcional, quantitativo, fundos focados no mercado internacional, além de produtos de menor risco focados em clientes institucionais.

Hoje, a Claritas conta com 64 profissionais, com escritório em São Paulo, e R\$ 12.8 bilhões¹ sob gestão. A Claritas Administração de Recursos (“Claritas”) e a Principal Financial Group® Inc. (The Principal®) oficializaram, em 02 de abril de 2012, um acordo de aquisição, com o qual a Principal passou a deter mais de 60% de participação societária na Claritas. Após quase quatro anos, no dia 1º de março de 2016, a Principal adquiriu a participação restante da Claritas. A Principal Financial Group®² é líder global em produtos de gestão de investimentos, incluindo serviços de previdência, seguros e gestão de recursos. A Principal oferece a seus clientes, entre pessoas físicas, jurídicas e instituições, uma vasta gama de produtos e serviços, incluindo previdência, gestão de recursos e seguros, por meio de uma família de empresas de serviços financeiros. Fundada em 1879 e membro da FORTUNE 500, a Principal tem sob gestão USD 731.3 Bilhões³ em ativos, contando com escritórios na Ásia, Austrália, Europa, América Latina e Estados Unidos. Possui capital aberto desde 2001 e sua ação é listada na NASDAQ sob o ticker (símbolo) PFG. Para maiores informações visite o site: www.principal.com.

(1) em dezembro/2020

(2) “The Principal Financial Group” and “The Principal” são marcas registradas do Principal Financial Services, Inc., membro do Principal Financial Group.

(3) em setembro /2020

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

A Claritas Administração de Recursos (“Claritas”) e a Principal Financial Group® Inc. (The Principal®) oficializaram, em 02 de abril de 2012 um acordo de aquisição, com o qual a Principal passou a deter mais de 60% de participação societária na Claritas. Em continuidade ao acordo realizado em 2012, a Principal Financial Group (PFG), uma das maiores gestoras de recursos do mundo, adquiriu, no dia 1º de março de 2016 o restante de participação na empresa, agora sendo detentora de 100% da Claritas.

b) escopo das atividades.

Não tivemos alterações quanto ao escopo das atividades.

c) recursos humanos e computacionais

Equipe de Gestão:

Em janeiro de 2016, o analista Wesley Fachineti juntou-se à equipe de Macro. Em março de 2016, Cassiano Morelli deixou de integrar a equipe de Produtos Alternativos e passou a ser COO da Claritas. Em junho do mesmo ano, Marco Calvi desligou-se da equipe de ações e, em setembro, Giuliano Ajeje juntou-se ao time.

Em maio de 2017, o analista Thomás Gibertoni juntou-se à empresa na equipe de Gestão de Patrimônio. Em junho do mesmo ano, Sidney Uejima, Sub Portfolio Manager, juntou-se à Claritas na equipe de Macro. No mesmo ano, a analista Nathalia Mikami foi transferida para a área de Ações e em julho de 2017, os colaboradores Leonardo Costa e Rodrigo Aloï juntaram-se às equipes de Ações e Macro, respectivamente.

Em maio de 2018, Ricardo Rossi, juntou -se à empresa na equipe de traders Macro. Em julho de 2018, o analista Rafael Montero passou a integrar o time de Produtos Alternativos e Thales Yamamoto, o time de ações. Em setembro de 2018, Gustavo Linari, portfolio manager da estratégia Quant juntou-se à Claritas no time de ações.

Em abril de 2019, Cassiano Morelli retornou à área de Produtos Alternativos como Diretor/Portfolio Manager. Em julho do mesmo ano, Luiz Nazário foi admitido como portfolio manager de Crédito e, em setembro, Luiz Christ juntou-se ao time de Crédito como analista. Em outubro de 2019, Thomás Gilbertoni deixou a empresa e Cláudio Takeshi juntou-se ao time de Gestão de Patrimônio como trader. Em novembro do mesmo ano, Giuliano Ajeje deixou a empresa e, em dezembro, Marcello Gunther juntou-se à Claritas na equipe de ações.

Em janeiro de 2020, Rodrigo Ashikawa juntou-se à Claritas no time de economistas. Em junho do

mesmo ano, o analista Thales Yamamoto deixou a empresa. Em julho, Ricardo Bernstein se juntou à equipe de ações como trader e em setembro, Daniel Bank se juntou como analista de Macro. Além disso, no mesmo mês, Acrísio Dias, analista de Produtos Alternativos, deixou a Claritas e o até então Head de Operações Rodrigo Ruiz passou a fazer parte do time de Produtos Alternativos. Em outubro, Mario Neto se juntou ao time de Produtos Alternativos da Claritas como analista. Em novembro de 2020, Rodrigo Aloí deixou a Claritas e André Coppio juntou-se ao time Macro da Claritas como trader de equities.

Equipe de TI:

Em 2007, Claudinei Bueno uniu-se à Claritas. Hoje, a área de tecnologia da informação é gerenciada por ele. Claudinei se reporta ao Diretor de Finanças e Operações da Claritas, Geraldo Mello.

Yan Gomes é analista de suporte da área de TI. Uniu-se à Claritas em 2012. Em 2020, Juliano Bezerra foi integrado à Claritas como estagiário da área de TI.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Entre junho de 2016 e abril de 2019, Cassiano Morelli foi Diretor de Operações, Risco e Compliance da Claritas. Bárbara Rejani ingressou na Claritas em março de 2015 nos departamentos de jurídico e *compliance*. Cristina de Fiori, que ingressou na Claritas em 2012, deixou a empresa em dezembro de 2018. Em abril de 2019, Thiago Fidalgo que juntou-se à Claritas em outubro de 2015, tornou-se Diretor de Risco e Compliance. A Claritas adota regras, políticas, procedimentos e controles internos que são atualizadas de acordo com as exigências reguladoras ou conforme necessário. Todos os Empregados e Diretores (Colaboradores) da Claritas devem estar familiarizados e cumprir essas regras, políticas e processos. As informações fornecidas no Manual de *Compliance* e demais políticas da Claritas representam as diretrizes a serem seguidas pelos Colaboradores, além das disposições legais, regulamentares e administrativas vigentes que regem as atividades da Claritas e de seus Colaboradores. No início de 2019, a Claritas atualizou suas políticas em linha com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e formalizou seu Manual de Distribuição, onde se encontram as regras, políticas e procedimentos referentes à atividade de distribuição de cotas de fundos próprios.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) **número de sócios:** 2
- b) **número de empregados:** O número total de empregados da empresa é 58. Colaboradores ou prepostos registrados como administradores de carteiras: 4.
- c) **número de terceirizados:** 1

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

As pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras e atuam como empregados ou prepostos da empresa são:

Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio – CPF: 116.393.148-90

Helder Rodrigues da Cunha Soares – CPF: 133.314.798-88

Cassiano de Souza Morelli – CPF: 220.553.068-20

Damont Carvalho – CPF: 189.341.078-12

4. Auditores Independentes

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) **nome empresarial:** KPMG

b) **data de contratação dos serviços:** 04/02/2021

c) **descrição dos serviços contratados:** O escopo de trabalho da empresa terá como objetivo a execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Claritas Administração de Recursos Ltda para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:**

De acordo com as Demonstrações financeiras, nossas receitas decorrentes de taxas fixas (taxa de administração) são suficientes para cobrir investimentos e custos da empresa.

b) **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Sim.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

N/A

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a) **tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):** gestão de recursos de terceiros.
- b) **tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):** fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado, carteiras administradas, fundo de investimento multimercado crédito privado, fundos de investimento multimercado investimento no exterior, fundo de investimento imobiliário, fundo de investimento em ações, fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em ações.
- c) **tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:** N/A.
- d) **se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Sim, a Claritas pode atuar na distribuição dos próprios fundos, conforme estabelecido pela ICVM 558 e observa as regras estabelecidas no Código de Distribuição ANBIMA. Embora habilitada para tanto, esta atividade será realizada preponderantemente por terceiros.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Claritas atua na atividade de gestão de recursos de terceiros. Conforme faculdade descrita na ICVM nº 558, a Claritas também pode atuar na distribuição dos próprios fundos.

Para prevenir qualquer conflito de interesse, são adotadas diversas medidas pela Claritas, tanto para evitar esse tipo de situação, quanto para solucionar com agilidade, no caso do aparecimento de algum possível conflito, além de ser reportado imediatamente para os superiores para que sejam tomadas todas as medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

A Claritas não tem sociedades controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de cotistas: 70.078

Investidores qualificados: 741

Investidores não qualificados: 69.337

b) número de investidores, dividido por:

- i. **Pessoas naturais:** 209 (geral:88 e qualificado: 121)
- ii. **Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):** 24 (geral:17 e qualificado: 7)
- iii. **Instituições financeiras:** 0
- iv. **Entidades abertas de previdência complementar:** 12
- v. **Entidades fechadas de previdência complementar:** 32
- vi. **Regimes próprios de previdência social:** 7
- vii. **Seguradoras:** 26
- viii. **Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:** 0
- ix. **Clubes de investimento:** 0
- x. **Fundos de investimento:** 36
- xi. **Investidores não residentes:** 5 (qualificado)
- xii. **Outros (especificar):** 69.727 (geral: 69.232 e qualificado: 495) clientes investem por Conta e Ordem e para esses não temos o detalhamento do tipo de cotista.

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: R\$ 12.788.959.112,41

Total da soma bruta dos fundos para investidores qualificados: R\$ 8.418.269.297,56

Total da soma bruta dos fundos para investidores não qualificados: R\$ 4.370.689.814,85

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 932.579.360,04

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1.291.249.810

1.150.307.990

497.412.045

487.925.539

187.880.382

176.905.987

93.938.001

93.889.321

85.413.033

69.989.990

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais: 1.255.510.405,36 (qualificado: 1.142.514.468,88 / geral: 112.995.936,48)
- ii. pessoas jurídicas: 1.662.564.684,61 (qualificado: 1.230.297.866,61 / geral: 432.266.818,00)
- iii. instituições financeiras: -
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 613.805.654,23
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 690.406.094,47
- vi. regimes próprios de previdência social: 42.534.192,43
- vii. seguradoras: 1.933.187.596,87
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: -
- ix. clubes de investimento: -
- x. fundos de investimento: 1.853.888.403,38
- xi. investidores não residentes: 867.476.304,65
- xii. outros(especificar): 3.869.585.776,41 (qualificado: 44.158.716,04 / geral: 3.825.427.060,37)

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) Ações: R\$ 2.514.553.581,79
- b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 604.751.286,83
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 121.896.021,20
- d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 170.959.571,92
- e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 537.913.956,84
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 163.016.686,30
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 91.951.435,48
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 262.491.507,99
- i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 323.487.090,56
- j) derivativos (valor de mercado): -
- k) outros valores mobiliários: -
- l) títulos públicos: R\$ 7.137.995.751,28
- m) outros ativos: R\$ 859.942.222,22 Estão incluídos neste valor, os Investimentos em Multimercados, Investimentos no Exterior e os outros tipos de ativo que não foram detalhados acima.

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos de carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

N/A

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos;

A Claritas é uma sociedade empresarial limitada. Os dois acionistas da Claritas são: PFG do Brasil Ltda (CNPJ 03.305.105/0001-47), o qual possui 73,75% das quotas empresa; e Principal International South America I Ltd (CNPJ 24.171.151/0001-70), que possui 26,25% das quotas da empresa. Ambos os acionistas são controladores diretos da Claritas.

b) controladas e coligadas;

A Claritas não possui empresas controladas ou coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo;

A Claritas não participa em sociedades do grupo.

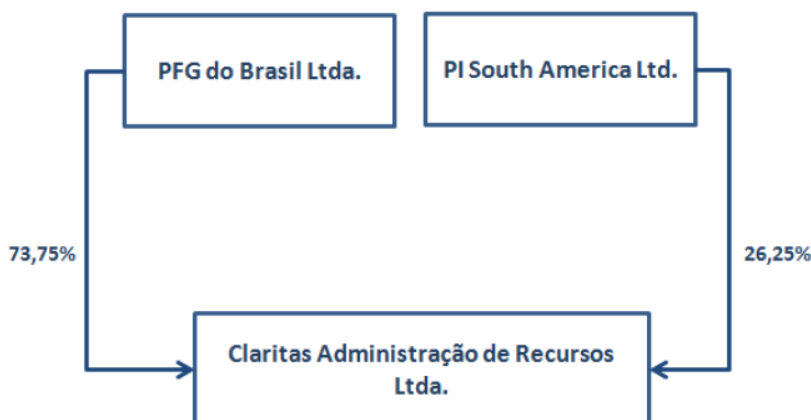
d) participações de sociedades do grupo na empresa;

Vide questão 7.1, a).

e) sociedades sob controle comum.

Não há sociedades sob controle comum.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura Operacional e Administrativa

- 8.1 **Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por nove membros, os quais se reúnem, em regra, trimestralmente. Este Conselho é responsável pelas decisões estratégicas da empresa, linhas de negócio e premiações e bonificação. As decisões são registradas em atas de Reunião de Conselho de Administração.

Membros:

Pat Halter – *Chief Executive Officer* PGI;
Barb McKenzie – *Senior Executive Director* PGI;
Kamal Bhatia - *Senior Executive Director and Chief Operating Officer* PGI;
Kirk West – *Executive Director and Head of International Offices* PGI;
Roberto Walker - *President Latin America* PFG;
Carlos Ambrósio – membro do Conselho de Administração;
Ernesto Leme – *Chief Commercial Officer* Claritas;
Helder Soares – *Chief Investment Officer* Claritas;
Cassiano Morelli – *Diretor/Portfolio Manager de Produtos Alternativos* Claritas.

COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo é composto por três membros e é responsável pelo acompanhamento do *business plan* que é elaborado e apresentado ao Conselho de Administração e pelas decisões cotidianas.

Membros:

Ernesto Leme – *Chief Commercial Officer* Claritas;
Helder Soares – *Chief Investment Officer* Claritas;
Cassiano Morelli – *Diretor/Portfolio Manager de Produtos Alternativos* Claritas.

COMITÊ DE INVESTIMENTO

O Comitê de Investimento se reúne semanalmente. Este Comitê é responsável pela elaboração e discussão do cenário macro e pela interação entre as áreas de investimento. Todas as apresentações

são arquivadas eletronicamente.

Membros:

Helder Soares - *Chief Investment Officer* Claritas;
Cassiano Morelli – Diretor/Portfolio Manager Produtos Alternativos
Damont Carvalho - *Portfolio Manager* Macro;
Eduardo Moraes – *Portfolio Manager Equities*;
Marcela Pereira Rocha - Economista;
Thiago Fidalgo – Diretor de Risco e Compliance;
Luis Rodrigues – Portfolio Manager Crédito;
Paulo Frade – Chefe de Análise *Equities*;
Ricardo Rossi – Trader Macro;
Wesley Fachineti – Trader Macro;
Débora Mendeleh – Executivo de Vendas.

COMITÊ DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Este Comitê é responsável pela discussão do cenário macro e alocação dos fundos de Mandatos Balanceados, análise do mercado e clientes, *market share*. Todas as apresentações são arquivadas eletronicamente.

Membros:

Ernesto Leme - *Chief Commercial Officer* Claritas;
Helder Soares - *Chief Investment Officer* Claritas;
Marcela Pereira Rocha - Economista;
Thiago Fidalgo – Diretor de Risco e Compliance
Geraldo Mello – Diretor de Finanças e Operações
Bárbara Rejani - Advogada
Claudio Takeshi – Trader de Asset Allocation;
Rodrigo Cabraitz – Analista Comercial

COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE

O Comitê de Riscos e Compliance é composto por sete membros efetivos, reunindo-se, de forma ordinária, trimestralmente, e de forma extraordinária sempre que necessário. Tem por objetivo definir e acompanhar as diretrizes da Política de Gestão de Riscos da Companhia, verificar o cumprimento às regras e disposições que norteiam as atividades da Claritas, além de apurar qualquer irregularidade ou descumprimento ao Manual de Compliance e Ética Corporativa. As decisões do Comitê são formalizadas por meio de atas.

Membros:

Ernesto Leme - *Chief Commercial Officer* Claritas;

Helder Soares - *Chief Investment Officer* Claritas;

Cassiano Morelli – *Diretor/Portfolio Manager de Produtos Alternativos* Claritas;

Thiago Fidalgo – *Diretor de Risco e Compliance*

Damont Carvalho - *Portfolio Manager* Macro;

Eduardo Morais – *Portfolio Manager Equities*;

Bárbara Rejani - Advogada

COMITÊ DE CRÉDITO

O Comitê de Crédito se reúne para aprovação de cada operação, sendo em sua maioria, reuniões virtuais. O objetivo do comitê é deliberar sobre o limite de exposição que cada fundo pode ter a determinado papel e/ou estrutura de investimento. Analisa a qualidade de crédito dos emissores/garantidores para definir a possibilidade de alocação, além de analisar a evolução dos ativos de crédito das carteiras dos fundos, além de deliberar sobre novas alocações. Tais deliberações podem ocorrer em reuniões extraordinárias. As atas são arquivadas eletronicamente.

Membros:

Cassiano Morelli – *Diretor/Portfolio Manager de Produtos Alternativos* Claritas;

Helder Soares - *Chief Investment Officer* Claritas;

Eduardo Morais – *Portfolio Manager Equities*;

Thiago Fidalgo – *Diretor de Risco e Compliance*

Luis Nazario Raele Rodrigues – *Portfolio Manager Crédito*

Membros da diretoria:

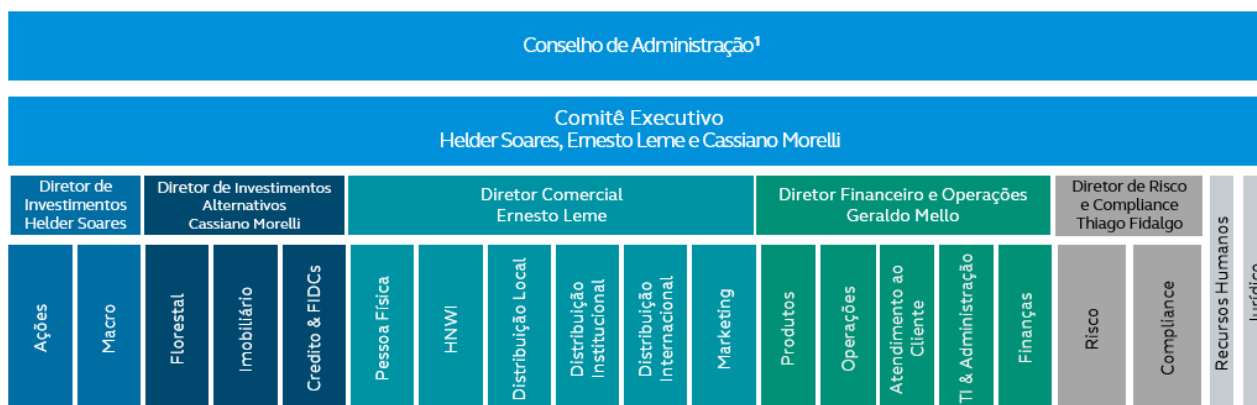
Ernesto de Moraes Leme Neto: *Chief Commercial Officer*

Helder Rodrigues Da Cunha Soares: *Chief Investment Officer*

Cassiano de Souza Morelli: *Diretor/Portfolio Manager de Produtos Alternativos*

Thiago Eleuterio Fidalgo – *Diretor de Risco e Compliance*

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



¹ Conselho de Administração:

Pat Halter - Presidente da Principal Global Asset Management,
 Barb McKenzie – Diretora Executiva Senior da Principal Global Investors
 Kirk West – Diretor Executivo dos escritórios internacionais da Principal Global Investors
 Kamal Bhatia – Senior Executive Director e Chief Operating Officer da Principal Global Investors
 Roberto Walker - Presidente da Principal International Latin America
 Carlos Ambrósio – Presidente da ANBIMA
 Helder Soares, CIO Claritas e membro do Comitê Executivo
 Ernesto Leme, CCO Claritas e membro do Comitê Executivo
 Cassiano Morelli, CAIO Claritas e membro do Comitê Executivo

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
Helder Rodrigues da Cunha Soares	50 anos	economista	133.314.798-88	Chief Investment Officer	dez/2001	Indeterminado	
Cassiano de Souza Morelli	39 anos	administrador	220.553.068-20	Diretor/Portfolio Manager Produtos Alternativos	abr/2019	Indeterminado	
Ernesto de Moraes Leme Neto	54 anos	engenheiro	151.413.438-12	Chief Commercial Officer	fev/2016	Indeterminado	Diretor de Distribuição
Thiago Eleuterio Fidalgo	42 anos	economista	213.141.268-14	Chief Risk and Compliance Officer	abr/2019	Indeterminado	
Eduardo Cysneiros de Moraes	46 anos	economista	017.971.487-29	Portfolio Manager Equities	set/2014	Indeterminado	
Damont Andrade Peixoto de Carvalho	46 anos	administrador	189.341.078-12	Portfolio Manager Macro	out/2012	Indeterminado	

Marcela Heilbuth Pereira Rocha	32 anos	economista	228.706.208-45	Economista	abr/2013	Indeterminado
--------------------------------	---------	------------	----------------	------------	----------	---------------

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo.

Helder Soares

Informações Gerais

Data de Nascimento	23/07/1970
--------------------	------------

Experiência Profissional

Instituição Atual	
Cargo	<i>Chief Investment Officer</i>
Data em que assumiu o cargo atual	Dezembro de 2001
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Dezembro de 2001
Data de entrada (mês/ano)	Dezembro de 2001
Instituição 1	
Nome	Banco Matrix
Cargo	Sócio responsável pelas operações proprietárias de renda variável
Data de entrada (mês/ano)	Abril de 1994
Data de saída (mês/ano)	Outubro de 2001
Instituição 2	
Nome	Banco Patrimônio
Cargo	Analista de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	Maio de 1992
Data de saída (mês/ano)	Abril de 1994
Instituição 3	
Nome	Schahin Cury CCVM
Cargo	Operador de Futuros
Data de entrada (mês/ano)	Novembro de 1991
Data de saída (mês/ano)	Maio de 1992
Instituição 4	
Nome	Banco Schahim Cury
Cargo	Trainee
Data de entrada (mês/ano)	Junho de 1991
Data de saída (mês/ano)	Novembro de 1991

Cargos ocupados em Entidades de Classes

Entidade	AMEC
Cargo	Diretor
Período	Desde junho de 2006

Entidade	ACAF
Cargo	Conselheiro
Período	Desde janeiro de 2015

Formação

Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	FGV EAESP
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro de 1991
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	USP
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro de 1991

Certificação Profissional

Título	Administrador de Carteiras
Órgão Certificador	CVM
Título	Certificação de Gestores (CGA)
Órgão Certificador	ANBIMA

- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo.

Thiago Fidalgo

Informações Gerais

Data de Nascimento	20/11/1978
--------------------	------------

Experiência Profissional

Instituição Atual	
Cargo	Chief Risk and Compliance Officer
Data em que assumiu o cargo atual	Abril de 2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Outubro de 2015
Data de entrada (mês/ano)	Outubro de 2015
Instituição 1	
Nome	Vorotantim Wealth Management
Cargo	Especialista de Riscos
Data de entrada (mês/ano)	Julho de 2010
Data de saída (mês/ano)	Outubro de 2014
Instituição 2	
Nome	Fram Capital Gestão de Recursos
Cargo	Associado responsável por Finanças
Data de entrada (mês/ano)	Abril de 2008
Data de saída (mês/ano)	Maio de 2010
Instituição 3	
Nome	Banco Santander Brasil

Cargo	Gerente de Finanças
Data de entrada (mês/ano)	Janeiro de 2000
Data de saída (mês/ano)	Abril de 2008

Cargos ocupados em Entidades de Classes

Entidade	Anbima
Cargo	Membro do Subcomitê de Benchmarks
Período	

Formação

Graduação	
Curso	Economia
Instituição	USP
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro de 2001

Certificação Profissional

Título	FRM (Financial Risk Management)
Órgão Certificador	GARP - Global Association of Risk Professionals
Título	CAIA (Chartered Alternative Investment Analyst)
Órgão Certificador	The CAIA Association

- 8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo.

Mesma pessoa indicada no item anterior.

- 8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo.

Ernesto de Moraes Leme Neto

Informações Gerais

Data de Nascimento	18 de Setembro de 1966
--------------------	------------------------

Experiência Profissional

Instituição Atual	
Cargo	Chief Comercial Officer
Data em que assumiu o cargo atual	Fevereiro de 2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Fevereiro de 2016

Data de entrada (mês/ano)	Agosto de 2008
Instituição 1	
Nome	Banco UBS Pactual
Cargo	<i>Diretor Executivo</i>
Data de entrada (mês/ano)	Agosto de 2005
Data de saída (mês/ano)	Agosto de 2008
Instituição 2	
Nome	Goldman Sachs
Cargo	<i>Diretor Executivo</i>
Data de entrada (mês/ano)	Julho de 2001
Data de saída (mês/ano)	Agosto de 2005

Cargos ocupados em Entidades de Classes

Entidade	ANBIMA
Cargo	Membro do Comitê de Gestão de Patrimônio
Período	Desde 2008

Formação

Graduação	
Curso	Engenharia
Instituição	Unicamp
Data da conclusão (mês/ano)	Julho de 1990

Certificação Profissional

Título	CFP
Órgão Certificador	IBCPF
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Comentários Adicionais

Pós - Graduação	
Curso	MBA (Master in Business Administration)
Instituição	Harvard University
Data da conclusão (mês/ano)	Julho de 2001

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 23

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A estrutura da empresa é composta por três grupos principais: Gestão de Fundos de Investimento, Gestão de Patrimônio e Gestão de Produtos Alternativos (Fundos Florestais, Fundos de Crédito e Fundos Imobiliários). Na gestão de Fundos de Investimento, a Claritas possui hoje uma ampla grade de produtos complementares para atender diversos tipos de clientes, composta por fundos “macro”, *long short*, long bias, ações direcional, quantitativo, fundos focados no mercado internacional, além de produtos de menor risco focados em clientes institucionais.

A natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes da gestão baseia-se na combinação de uma profunda análise *top down* alinhada com uma escolha de ativos fundamentalistas para que se produza *alpha* estável e significativo a médio e longo prazo. A análise de cenários macro é mais

consistente quando elaborada com a interação de vários times de investimento com diferentes *backgrounds*. Acreditamos que ativos de qualidade apresentam: fundamentos sustentáveis, *valuation* atrativo, *triggers* que podem materializar o valor intrínseco. Além disso, regras rígidas de construção de portfólio e intenso controle de risco são as chaves na preservação dos resultados.

Na área de gestão de renda variável, o cenário macro é construído com a interação entre todos os times de investimento (Macro e Ações), economistas e o *senior management* no comitê de investimentos. O cenário macro é responsável pela definição do apetite de risco, *beta* ideal, foco setorial e nível de caixa dos portfólios. É realizado um processo de análise completo e profundo das empresas cobertas que engloba visitas/contato regular com *management*, competidores, clientes e fornecedores. A área busca através de uma estratégia de ativismo amigável agregar ou destravar valor para os acionistas; foco de contribuição em comunicação com o mercado, planejamento financeiro, controles e estratégia. Evitamos situações de conflito ou interferir em demasia na gestão da empresa. E o ativismo não interfere na disciplina de desinvestimento.

Na área de gestão de renda fixa, a gestão ativa baseada em uma análise macroeconômica *top-down* articulada em temas de investimentos claramente definidos e implementáveis podem gerar retornos superiores. A definição de temas de investimentos e uma análise detalhada de como expressar estas visões nas posições do portfólio são chave para geração consistente de alpha. As posições nos portfólios são compatíveis com o nível de convicção e o respectivo risco/ retorno. As regras estritas de construção do portfólio e controles de risco são essenciais para preservar a geração de alpha. O cenário macro é construído através da interação de todas as equipes de investimento, economistas e *senior managers* no Comitê de Investimento.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para apoiar a atividade de gestão, a Claritas contrata os seguintes serviços externos de informação: Bloomberg, Reuters, Broadcast, Economática, QuantumAxis, Monitor de inflação/FGV e Arko Advice.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 3

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de jurídico e *compliance* é responsável por analisar as regulações aplicáveis e verificar seu cumprimento na empresa, elaborar, implementar e monitorar o efetivo cumprimento das normas, políticas, rotinas e procedimentos internos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos detalhadamente no Manual de Compliance da Claritas, disponível na rede mundial de computadores da empresa.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de jurídico e *compliance* é independente e se reporta diretamente ao Comitê Executivo da Claritas e ao *Chief Compliance Officer* da *Principal Global Investors*.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 2

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A equipe de Riscos é a responsável por: gerar e analisar os relatórios de risco de mercado, crédito, liquidez e enquadramento dos fundos; desenvolver e customizar novos relatórios para a área de risco; desenvolver estudos de mercado para os gestores e Comitê Executivo; gerar e analisar os relatórios demandados pela *Principal Financial Group*, onde são solicitados relatórios de performances, relatórios de controle e monitoramento das operações realizadas pela equipe de gestão, entre outras.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos detalhadamente no Manual de Gerenciamento de Risco da Claritas, disponível na rede mundial de computadores da empresa.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de gerenciamento de risco é independente e se reporta diretamente ao Comitê Executivo da Claritas e ao *Chief Risk Officer* da *Principal Global Investors*.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais N/A

b) os sistemas de informação, as retinas e os procedimentos envolvidos N/A

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade N/A

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 4

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A equipe de distribuição é responsável por verificar procedimentos de cadastro e adequação de perfil de risco do investidor (*suitability*), bem como cumprir as demais regras, políticas e procedimentos descritos no Manual de Distribuição da Claritas.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Conforme disposto no Manual de Compliance, a Claritas realiza treinamentos iniciais e periódicos para todos os seus Colaboradores, ocasião em que são abordados temas como princípios éticos, regras de conduta e políticas de compliance, combate à lavagem de dinheiro e corrupção, dentre outros

assuntos relevantes a todos os Colaboradores.

Em especial para os Colaboradores integrantes da área de Distribuição, a área de Compliance se assegurará que estes sejam devidamente treinados acerca do Manual de Distribuição e dos temas nele abordados. Adicionalmente, os Colaboradores que atuam na distribuição possuem Certificação Profissional ANBIMA Série 20.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

Os Colaboradores integrantes da Área de Distribuição utilizam sistemas com controles de acesso e processos, além de terem procedimentos estabelecidos para o cumprimento das regras e políticas descritos no Manual de Distribuição. A Política de atuação da Gestora na distribuição de cotas dos Fundos de Investimento, que faz parte do Manual, encontra-se disponível na rede mundial de computadores da empresa.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Nas suas atividades diárias, são utilizados sistemas e ferramentas, tais como Sales Force, Pro Score, sistema interno da Gestora, planilhas internas e consultas de informações públicas. Os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos, encontram-se descritos detalhadamente no Manual de Distribuição da Claritas.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A principal forma de remuneração da Claritas é pela gestão dos recursos de terceiros.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) **taxas com bases fixas:** 77,12%
- b) **taxas de performance:** 20,68%
- c) **taxas de ingresso:** -
- d) **taxas de saída:** -
- e) **outras taxas:** 2,20%

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

N/A

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Para monitorar os custos das transações com valores mobiliários, utiliza-se o sistema contratado Phibra. Este sistema auxilia na conciliação de cota junto ao administrador onde são carregadas todas as operações diárias e assim realizada a checagem e efetuado todos os cálculos de cotização dos fundos. Com isso caso ocorra alguma cobrança indevida ou alguma divergência, o sistema acusa a diferença e notifica-se o administrador para que o fundo seja re-processado e a cobrança ou qualquer outra divergência seja recalculada.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Claritas permite o uso de *soft dollars*. Ao colocar negócios de corretagem resultantes da gestão das contas de clientes, o objetivo da Claritas é obter as melhores condições. Ao selecionar as corretoras, a Claritas considera uma variedade de fatores incluindo, mas não se limitando, a extensão do mercado de valores mobiliários, o preço do valor mobiliário, a condição financeira, a capacidade de execução da corretora, o nível de prestação de serviço, assim como a razoabilidade da comissão desta corretora. Em alguns casos, a Claritas pode pagar comissões de corretoras mais altas do que as comissões que outra corretora poderia cobrar pela mesma transação. A Claritas procederá desta forma quando acreditar que tais comissões são razoáveis, em razão do: tamanho e a dificuldade da transação; qualidade da execução fornecida; e nível de comissões pagas pelas outras instituições.

No Comitê de Risco e Compliance de dezembro 2020, após as análises de risco, regulatórias e de conflito de interesses, os membros aprovaram o uso de *soft dólar* por meio de corretora (s).

A Claritas considera estes fatores tanto nas condições de uma transação específica, quanto para todas as transações de corretagem que uma corretora executa para todos os seus clientes. Ao selecionar corretoras, também são considerados os serviços que uma corretora fornece (por exemplo, o fornecimento de pesquisas tais como uma análise de valor agregado e relatórios relativos a emitentes, empresas, fatores econômicos, tendências e estratégia de carteiras). Tal informação de pesquisa recebida dos corretores ou negociantes como descrito acima pode ser útil em vários graus e a Claritas pode usá-la em alguma ou em todas as contas que gere.

Brindes, presentes, premiações e entretenimentos não devem ser dados ou aceitos caso tenham a pretensão de recompensar qualquer pessoa em relação a algum negócio ou transação que envolva a Claritas ou as empresas da PFG ou para permitir que alguém lucre com a posição da Claritas e as empresas da PFG. Sob suas atividades normais, os Colaboradores podem dar ou receber presentes modestos.

Brindes recebidos de um parceiro de negócios no valor excedente a R\$100,00 devem ser reportados à área de *Compliance*. Quando houver intenção de dar um brinde no valor superior a R\$ 300,00, o mesmo deverá ser pré-aprovado pela área de *Compliance*.

Qualquer Entretenimento que for recebido e o valor for além de R\$500,00 por pessoa deve ser reportado à área de *Compliance*. E qualquer valor de almoço por pessoa está pré-aprovado em R\$250,00. Valores acima disso deverão ser aprovados pela área de *Compliance* e pelo gestor responsável.

Tais regras estão contidas no Manual de *Compliance* da Claritas. Todos os colaboradores são obrigados a declarar que leram, entenderam, e concordaram em cumprir as políticas e processos de compliance contidos no manual. Além disso, todos os colaboradores assinam a declaração de recebimento do manual sempre que ingressam na companhia ou quando há alguma alteração.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A Claritas está sujeita às regulamentações da ANBIMA, que pede a continuidade da operação através de um programa organizado. Como parte deste programa, a Claritas adotou políticas e processos tanto para um Plano de Continuidade de Negócios (o “BC Plan”), como para o Plano de Recuperação de Desastres Disaster Recovery (o “DR Plan”).

O Administrador de TI é o responsável por responder questões sobre o BC Plan e o DR Plan. A equipe da *PFG Business Continuity Planning e Disaster Recovery* tem supervisão corporativa e coordena o programa de Continuidade de Negócios e de Recuperação de Desastres.

Há um conjunto de planos e procedimentos de funções de TI e de Negócios que são executados para garantir a continuidade dos negócios e operações até que os serviços de informática ou de comunicações possam ser restabelecidos a um nível normal, após uma situação desastre.

Para abranger o plano de contingência da Claritas, os colaboradores utilizam um notebook criptografado para exercer as funções do dia a dia de forma remota, quando necessário. Todos os dispositivos de computação e armazenamento móveis ou processamento de informações implementam controles de acesso, incluindo um processo de login, fator múltiplo de autenticação e/ou senha power-on. Assim, é possível dar continuidade ao negócio durante um incidente que impossibilite a vinda dos Colaboradores ao escritório.

Todos os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

adotados pela Claritas estão na Política de BCP e DRP da Claritas.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Risco de Liquidez do ativo

O risco de liquidez de ativo, chamado também de risco de liquidez de mercado/produto, é observado quando uma transação não pode ser realizada aos preços normais de mercado em função do tamanho da posição quando comparada ao volume normalmente negociado. Isto pode variar conforme os tipos de ativos e mercados em que são transacionados e em função das condições de mercado. Segue abaixo um resumo com os tipos de ativos e abordagem utilizada para o cálculo da liquidez:

Tipo de Ativo	Metodologia	Fontes de dados
Titulos Públicos	Volume de negociação *	BC
Títulos Privados	Prazo de vencimento ou FLIQ	Anbima
Fundos	Prazo de cotização	Anbima
Ações e Opções	Volume de negociação *	BM&F Bovespa
Futuros	Chamada de margem	BM&F Bovespa

* 1/3 do volume médio diário de negociação dos últimos três meses. A liquidez considerada para os títulos públicos depositados como margem de garantia será de 4 dias úteis.

A área de Risco monitora diariamente o risco de liquidez do ativo para garantir o alinhamento com a liquidez do passivo.

Alguns fundos da casa podem não seguir essa regra, devido a particularidades de gestão e estratégia que permitem ao fundo ter níveis diferentes de liquidez.

Adicionalmente, outro limite de liquidez comumente utilizado para controle de fundos é o limite de exposição em ativos considerados "ilíquidos". Neste método, é estipulado qual o limite de negociação diária que será considerada "baixa liquidez", e assim, são verificados quais ativos da carteira estão com volume de negociação abaixo deste limite, sendo possível calcular qual a representação destes ativos (percentual do patrimônio líquido do fundo) dentro da carteira como um todo.

Risco de Liquidez do passivo

A Claritas desenvolveu um método em que é avaliada a capacidade de um fundo honrar os eventuais resgates que possa a vir receber (risco de liquidez de passivo). Neste método consideramos os resgates agendados e os maiores resgates históricos realizados em diversos períodos para cada fundo de investimento. (1;5;21;63;126 e 252 DU).

Definido quais foram os maiores resgates nesses períodos, avaliamos então, tendo como base os ativos do fundo que compõem a carteira atual, se o fundo é capaz de honrar uma solicitação de resgate da magnitude deste resgate passado, levando em consideração também qual o prazo de resgate vigente em regulamento.

Além disso, temos um cenário de stress que considera um resgate de 25% do fundo.

Também monitoramos a concentração do passivo de cada fundo. Se os 10 maiores cotistas do fundo tiverem mais de 50% do fundo, o nosso cenário de stress aumenta para 35% do fundo. Isto é, teremos que ter liquidez suficiente para isso no prazo de liquidação do fundo. Essa regra não vale para fundos exclusivos ou restritos.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

De forma a atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Claritas, no início de 2019, a empresa formalizou regras e procedimentos com o objetivo de atender as normas específicas que tratam do cadastro dos clientes, do dever de verificação da adequação dos produtos ao perfil do cliente (*suitability*), da política de “conheça seu cliente”, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e normas que dispõe sobre troca de informações com o administrador fiduciário do fundo. Tais regras e procedimentos estão documentados no Manual de Distribuição da Claritas e a Política de atuação da Gestora na distribuição de cotas dos Fundos de Investimento, que faz parte do Manual, encontra-se disponível na rede mundial de computadores da empresa. Embora habilitada para tanto, esta atividade será realizada preponderantemente por terceiros.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

O endereço da página é www.claritas.com.br

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

- 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

12. Declarações Adicionais

Vide Anexo II.

Claritas

A Principal® company

ANEXO I

São Paulo, 30 de março de 2021.

Declaração

Eu, Thiago Eleuterio Fidalgo, como diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, declaro para todos os fins de direito que revi o formulário de referência.

Declaro ainda que todo o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios e das políticas adotadas pela empresa.

Thiago Eleuterio Fidalgo

Thiago Eleuterio Fidalgo (Mar 30, 2021 19:21 ADT)

Thiago Eleuterio Fidalgo

São Paulo, 30 de março de 2021.

Declaração

Eu, Helder Rodrigues Da Cunha Soares, como diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, declaro para todos os fins de direito que revi o formulário de referência.

Declaro ainda que todo o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios e das políticas adotadas pela empresa.


HelderRCS (Mar 30, 2021 20:16 ADT)

Helder Rodrigues Da Cunha Soares

Claritas

A Principal® company

ANEXO II

São Paulo, 30 de março de 2021.

Declaração

Eu, Helder Rodrigues Da Cunha Soares, como diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, declaro para todos os fins de direito que:

- a) Não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem sofri nos últimos 5 (cinco) anos punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não fui condenado por qualquer crime;
- c) Não estou impedido de administrar meus bens ou dispor deles em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Não tenho títulos levados a protesto contra mim.


HelderRCS (Mar 30, 2021 20:16 ADT)

Helder Rodrigues Da Cunha Soares